

**LEI Nº 494/2012**

**Ementa:** Denomina Lagradouro Público

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ora sanciona:

**Art. 1º.** Fica denominada de **Rua Padre Renato de Menezes** – a rua Inominada – a rua **Projetada 06**, que fica entre a rua José Afonso Novaes (que era rua projetada 01) e a rua Vereador Manoel Florentino de Carvalho (que era rua projetada 02) a via pública localizada no Bairro Centro, Loteamento Dom Ceslau Stanula.

**Art. 2º.** No prazo de 90 (noventa) dias, o Executivo Municipal afixará placa com o nome designado do lagradouro.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2012.

**ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**  
PREFEITA

ROSANGELA DE MOURA M. N. FERRAZ  
PREFEITA  
CPF 193.293.184-87